

## Emenda

**PROC. 12440/2022 EMENDA A LEI ORGANICA: MODIFICA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, INCLUINDO OS ARTIGOS 62-A E 62-B, DISPONDO SOBRE AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ENQUANTO ATIVIDADES TÍPICAS DE ESTADO E ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO, A SEREM EXERCIDAS POR SERVIDORES DE CARREIRAS ESPECÍFICAS, ATENDIDO O DISPOSTO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

SEGUNDA VOTAÇÃO

👍 21 Sim    🗳️ 0 Não    ● 0 Abstenção    Início: 24/11/2022 11:28    Fim: 24/11/2022 11:30

👍 (Sim)  
Rodrigo Arruda e Sá (Presidente)  
CID

👍 (Sim)  
Lilo Pinheiro  
PDT

👍 (Sim)  
Dr. Ricardo Saad  
PSDB

👍 (Sim)  
Marcus Brito Junior  
PV

👍 (Sim)  
Sargento Vidal  
MDB

👍 (Sim)  
Eduardo Magalhães  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Dilemário Alencar  
PODEMOS

👍 (Sim)  
Kássio Coelho  
PATRIOTA

👍 (Sim)  
Prof. Mário Nadaf  
PV

👍 (Sim)  
Marcrean Santos  
PP

👍 (Sim)  
Michelly Alencar  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Demilson Nogueira  
PP

👍 (Sim)  
Pastor Jeferson  
PSD

👍 (Sim)  
Chico 2000  
PL

👍 (Sim)  
Maysa Leão  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Diego Guimarães  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Paulo Henrique  
PV

👍 (Sim)  
Didimo Vovó  
PSB

👍 (Sim)  
Adevair Cabral  
PTB

👍 (Sim)  
Cezinha Nascimento  
PSL

👍 (Sim)  
Sargento Joelson  
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

